CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 87

de 30 de setembro de 2014

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1°..

Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2014 o prazo estabelecido para concessão de Férias, conforme art. 3°, do Decreto n° 008/2014.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 30 de Setembro de 2014.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSAPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em